



Moção

Pela Conclusão do Processo de Desagregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Considerando que:

1. A Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, veio permitir a desagregação das freguesias agregadas em 2013, atendendo à vontade expressa das populações;
2. O processo de desagregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa foi submetido dentro dos prazos previstos, com aprovação inequívoca nos órgãos locais e apoio unânime das populações locais;
3. Este processo está, atualmente, em risco de não concretização por questões meramente processuais, desprovidas de justificação razoável, que frustram as legítimas aspirações das comunidades afetadas;
4. É dever dos órgãos de soberania respeitar a vontade popular, ultrapassando os obstáculos que persistem, em especial se de natureza administrativa, que não se justificam no contexto de uma decisão amplamente consensual;

A Câmara Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária no dia 10 de dezembro de 2024, delibera:

- i. Exortar a Assembleia da República e demais órgãos com responsabilidade no processo de desagregação a concluírem, com sucesso, o processo de desagregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, respeitando a vontade clara das populações locais;
- ii. Solicitar aos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Leiria que intervenham no sentido de desbloquear este processo e garantir que os entraves burocráticos sejam ultrapassados com celeridade;
- iii. O Município de Leiria compromete-se a garantir todo o apoio necessário para que estas freguesias tenham viabilidade após a desagregação, seja no âmbito administrativo, seja financeiro, assegurando uma transição eficaz e a satisfação das necessidades das populações locais.
- iv. Enviar a presente moção ao Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Primeiro-Ministro, Ministro da Coesão Territorial, ANMP e União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Município de Leiria, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Gonçalo Lopes